



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB

Jornal Oficial

Resolução nº 006/22, de 22 de março de 2022 Período: 02 a 06 de Outubro de 2023 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER LEGISLATIVO E OUTROS.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
SABUGI

DECRETO Nº 007/2023

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **APROVADAS** as contas anuais da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO SABUGI (PB), de responsabilidade do Prefeito, Sr. JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO, relativas ao exercício financeiro de 2020, em conformidade com o Parecer Prévio PPL – TC 00062/23, emitido pelo colendo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB), nos autos do Processo TC nº 04577/21, nos termos do art. 87 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Sabugi.

Art. 2º. Este decreto e suas disposições entram em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento.
Cumpra-se

São José do Sabugi – PB, 02 de Outubro de 2023.

DAMIÃO DOMICIANO GALVÍNIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL